



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 062

INDICA COLOCAÇÃO DE PLACAS PADRONIZADAS PARA SINALIZAÇÃO NA BR - 290 - NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ENTRADA LESTE DA CIDADE DE BUTIÁ ATÉ A VILA CHARRUA .

Luiz Paulo Fanfa dos Anjos, vereador signatário, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação:

CONSIDERANDO, ser a BR - 290 uma rodovia federal, e de intenso tráfego, que corta nosso Estado no sentido Leste/Oeste, ligando o Brasil ao Uruguai, Argentina e Chile, o que a qualifica como rodovia internacional;

CONSIDERANDO, a quase inexistência de sinalização de trânsito na referida rodovia, mormente no trecho em que a mesma margeia a cidade de Butiá e a Vila Charrua;

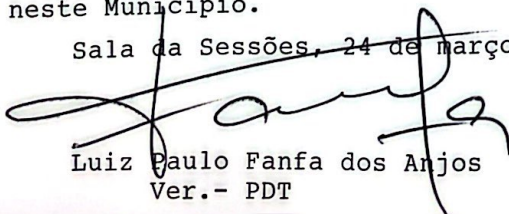
CONSIDERANDO, que a falta de sinalização desta rodovia, tem causado um grande número de acidentes, muitos com / vítimas fatais, e maioria com vultosos danos materiais;

CONSIDERANDO, que tais acidentes causam grande prejuízo à nação brasileira, ora com perdas humanas, deformações ou amputações, ora com danos materiais em veículos ou cargas;

CONSIDERANDO finalmente que com a devida sinalização desta rodovia internacional, seria de especial valia , pois reduziria em percentual bastante elevado a ocorrência destes acidentes e perdas, ao menos no território do Município de Butiá, e por consequência estar-se-ia protegendo vida do povo Butiaense.

INDICA ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas padronizadas de sinalização de trânsito na BR - 290 no trecho compreendido entre a Entrada Leste da cidade de Butiá e a Vila Charrua, neste Município.

Sala da Sessões, 24 de março de 1993.


Luiz Paulo Fanfa dos Anjos
Ver.- PDT